



DESPACHO

16/01/2017

CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO PARITÁRIA DA AMA, I.P., PARA O QUADRIÊNIO 2017-2020

1 – Nos termos do n.º 1 do artigo 59.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, alterada pelas Lei n.ºs 64-A/2008, 55-A/2010 e 66-B/2012, todas de 31 de dezembro, funciona junto do dirigente máximo uma Comissão Paritária com competência consultiva para apreciar propostas de avaliação dadas a conhecer aos trabalhadores avaliados antes da homologação.

2 – Tendo em consideração os resultados do processo eleitoral dos vogais representantes dos trabalhadores, realizado em 10.01.2017, e considerando, ainda, o disposto nos n.ºs 4 e 5 do mencionado artigo 59.º, a comissão paritária da AMA, I.P., para o quadriénio de 2017-2020 tem a seguinte constituição:

Representantes da Administração:

Vogais efetivos:

- 1.º vogal - Elsa Maria Fernandes dos Santos, Chefe de Equipa de Recursos Humanos, que presidirá aos trabalhos da Comissão;
- 2.º vogal - Maria de Fátima de Jesus Martins Motty, Técnica Superior.

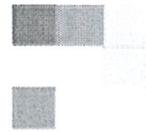
Vogais suplentes:

- 1.º vogal - Rita Suzinda Lourenço Pinto Rei, Técnica Superior;
- 2.º vogal - Ana Lúcia Ferreira Pimenta, Diretora do Departamento de Administração Geral.

Representantes dos Trabalhadores:

Vogais efetivos:

- 1.º vogal - Francisco José Marinho Paulo, assistente técnico;



Maria do Céu Lima Ramos, Gerente.

Vogais Suplentes

Maria Paula Marques Teixeira da Costa Murta, Gerente;

Paula Cristina Fernandes de Carvalho, Técnica;

Laura Isabel Gomes Ferreira Luis, Técnica de Informática;

Carla Gisela da Cruz e Silva, Chefe de Equipa.

3 – Os vogais efetivos são substituídos pelos vogais suplentes quando tenham que interromper o respetivo mandato ou sempre que a Comissão se deva pronunciar sobre processos em que aqueles tenham participado como avaliadores ou como avaliados.

Proceda-se à divulgação do presente despacho.

O Presidente do Conselho Diretivo da AMA, I.P.,

(Pedro Silva Dias)